



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021**

O Município de Tubarão/SC, situada à Rua Felipe Schmidt, 108, Centro, informa que encontra-se aberta **licitação na modalidade pregão presencial**, do tipo menor preço por lote, com a finalidade de selecionar proposta (s) objetivando a **contratação de empresas para fornecimento de serviços e equipamentos para mobiliários, divisórias, segurança, sistemas de projeção e telecomunicações, atendendo as demandas advindas do Município de Tubarão, para conclusão do Centro de Inovação Tecnológica, conforme requisitado no Memorando (1Doc) nº 2.351/2021.**

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07 e nº 4208/18, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- **Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação:**
  - **das 13:00 do dia 07/07/2021 às 19:00 do dia 20/07/2021;**
- **Limite para impugnação ao edital:**
  - **19:00 do dia 16/07/2021;**
- **Início da Sessão Pública do pregão:**
  - **14:00 do dia 21/07/2021.**

Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas pelo Setor de Licitações, nos seguintes endereços:

- Endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC
- Site/ QR CODE: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>



**I – DO OBJETO**

1.1 – Constitui objeto desta licitação a **contratação de empresas para fornecimento de serviços e equipamentos para mobiliários, divisórias, segurança, sistemas de projeção e telecomunicações, atendendo as demandas advindas do Município de Tubarão, para conclusão do Centro de Inovação Tecnológica, conforme especificações e condições constantes no Anexo I deste Edital.**

**II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – A despesa para a aquisição do objeto licitado correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**39.001.1.025.4.4.90.00.00.0.3.64.0577(115) – Parque Tecnológico – Exercício Anterior**



### III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste edital e seus anexos;

3.2 É vedada a participação de:

- a) empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Tubarão-SC;
- c) empresas em processo de falência declarada, concordada ou recuperação judicial, ou em regime de consórcio.

### IV – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, e DEVERÃO ser formalizados via sistema informatizado 1Doc, com acesso ao link: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>, devendo ser juntados todos os documentos que fundamentam tais impugnações.

QR CODE - <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>



4.2 Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias após o limite de envio de impugnações.

4.3 Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

### V - DA PROPOSTA

5.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, **além do nome da proponente, e-mail e contato telefônico**, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 1 – Proposta**  
**Prefeitura Municipal de Tubarão/SC**  
**Departamento de Compras, Licitações e Contratos**  
**Pregão Presencial nº 19/2021**  
**Contratação de empresas para fornecimento de serviços e equipamentos para mobiliários, divisórias, segurança, sistemas de projeção e telecomunicações, atendendo as demandas advindas do Município de Tubarão, para conclusão do Centro de Inovação Tecnológica.**

5.2 A proposta de preços das proponentes deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em documento original, em 01 (uma) via com utilização de editor de textos computacional, **sem emendas e/ou rasuras que afetem sua idoneidade**, sendo preferencialmente assinada e rubricada em todas as folhas, fazendo constar os seguintes elementos:

- a) nome do proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal;
- b) número do Pregão;



c) para o lote que o licitante vier a participar, a descrição do (s) objeto (s) ofertado (s), em conformidade com o Anexo I, o preço unitário global, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias.

5.3 Serão desclassificadas as Propostas Comerciais que:

a) Estiverem em desacordo com qualquer exigência disposta neste edital;

b) Apresentarem preços unitários excessivos e/ou em desacordo com o valor do Anexo I.

c) Em caso de lote, excederem os valores unitários previstos na planilha constante no Termo de Referência (anexo I).

**5.4 As empresas poderão PREFERENCIALMENTE entregar suas propostas através do Betha Auto Cotação que deverá ser atualizado no site da mesma, além da proposta impressa.**

**5.4.1 Link do arquivo:**

<http://download.betha.com.br/termodeuso.jsp?rdn=070313105302&s=33&v=2.0.07&t=1>

## VI – DA HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até o horário e data definidos no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, **além do nome da proponente, e-mail e contato telefônico**, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 2 – Habilitação**

**Prefeitura Municipal de Tubarão/SC**

**Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

**Pregão Presencial nº 19/2021**

**Contratação de empresas para fornecimento de serviços e equipamentos para mobiliários, divisórias, segurança, sistemas de projeção e telecomunicações, atendendo as demandas advindas do Município de Tubarão, para conclusão do Centro de Inovação Tecnológica.**

6.2 Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original **para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio no prazo máximo de 01 (um) dia útil antes da abertura do certame, sendo que, a entrega dos envelopes se dará neste mesmo prazo. Salientamos que a documentação de credenciamento poderão ser apresentados no dia da abertura do certame, e ainda se houver necessidade o pregoeiro poderá autenticar a documentação durante a sessão pública dos documentos de credenciamento.**

6.3 **Nas certidões e/ou documentos** em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas **por 120 (cento e vinte) dias da emissão**, exceto àquelas previstas em lei, os atestados referente à qualificação técnica, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e os documentos emitidos pela internet, cuja regularidade poderá ser verificada pelo mesmo meio.

6.4 O envelope deverá conter os seguintes documentos:

**6.5 Quanto à qualificação jurídica:**

a) registro comercial, no caso de empresa individual (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);



d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

**6.6 Quanto à regularidade fiscal e Trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação regular perante a SRF – Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa licitante, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

e) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida tanto pelo sistema e-Proc quanto pelo sistema SAJ do Poder Judiciário de Santa Catarina, para as empresas sediadas em Santa Catarina. As demais licitantes apresentarão a referida certidão de acordo com o Tribunal de Justiça ou cartório distribuidor correspondente ao seu Estado.

**6.7 Quanto à qualificação técnica:**

6.7.1 A Qualificação técnica será comprovada por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a aptidão da licitante em desempenhar atividades pertinentes e compatíveis com o presente objeto desta licitação.

**6.8 Outras exigências quanto ao processo de habilitação:**

a) Declaração de que a empresa atende o disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo sugerido do Anexo III;

**VII – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

7.1 No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

**CRENCIAMENTO:**

7.2 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como contrato social em cópia autenticada para fins de identificação do (s) representante (s) legal (is) da empresa. **Juntamente, com o credenciamento, ou seja, fora dos envelopes nº 1 e 2, deverá ser apresentada a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo disponível no Anexo II.**

7.3 Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresas e empresas de pequeno porte deverão credenciar-se e apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**), fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, com validade de 120 (**cento e vinte**) dias contados a partir da data de emissão.

7.4 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

7.5 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso. **Todavia, é obrigatória a apresentação, fora dos envelopes nº 1 e 2, da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.**



7.6 Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso, salvo se houver necessidade de suspensão da sessão.

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

7.7 Os proponentes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo II, **juntamente com o credenciamento ou conforme o disposto no item 7.5.** É facultado ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente.

7.8 As microempresas e empresas de pequeno porte estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no item 7.7, desde que, cumprido o disposto no item 7.3 deste edital, apresentem declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

#### **Análise preliminar de aceitabilidade das propostas:**

7.9 O pregoeiro procederá à abertura das propostas e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

#### **Seleção das propostas para a etapa de lances:**

7.10 O pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

7.11 Primeiro critério: serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

7.12 Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

#### **Etapa de lances orais:**

7.13 Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.14 Os lances deverão ser formulados pelo preço global de cada lote, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

7.15 Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

7.16 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item/lote declinarem da formulação de lances.

7.17 Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

7.18 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.18.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.18.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 7.18.2 – I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.18.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 7.18.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.18.3. Para as situações previstas no item 7.18 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

7.19 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

7.20 Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito. Não serão admitidos, após a etapa de lances e respectiva negociação, valores superiores aos previstos no anexo I deste Edital.

#### Habilitação:

7.21 O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o lote.

7.22 Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

7.23 Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

7.24 A regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

7.24.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição.

7.24.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

#### Recurso:

7.25 Habilitado o proponente, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

7.26 Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

7.27 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

7.28 O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitações do Município, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contrarrazões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente.

7.29 Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

### **VIII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

8.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado.

8.2 No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

8.3 A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis.



8.4 O Município de Tubarão, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar o Contrato, retomar a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

#### **IX – DO CONTRATO**

9.1 O Município de Tubarão disporá do prazo de 30 (trinta) dias para convocar o licitante vencedor a assinar o contrato, contados a partir da data da apresentação da proposta vencedora.

9.2 O contrato reger-se-á, no que concerne à sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666/93, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

9.3 O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pela Administração a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.

9.4 As obrigações das partes, forma de pagamento e sanções cominadas são as descritas na Minuta do Contrato constante do Anexo III deste Edital.

9.5 Farão parte integrante do contrato as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo adjudicatário.

#### **X – DA PRESTAÇÃO E PAGAMENTO**

10.1 A Contratada disporá do prazo previsto no Termo de Referência para prestar o serviço autorizado, contados a partir da assinatura do respectivo contrato.

10.2 A prestação dos serviços objeto deste edital será feita no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, a quem caberá fiscalizá-lo, para efeito de posterior certificação da nota fiscal.

10.3 Na hipótese de não aceitação do serviço, o mesmo deverá ser corrigido pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

10.4 O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10.5 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data certificação nota fiscal, a qual deverá ser entregue a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Tubarão, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal da empresa e relatório de prestação dos serviços.

#### **XI – DAS PENALIDADES**

11.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

a) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-lo ou executá-lo no prazo previsto;

c) rescisão contratual;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município.

11.3 Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.



11.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

## XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Departamento de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

12.2 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

12.3 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

12.4 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

12.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

12.6 No interesse do Município, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

12.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Tubarão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.8 Todos os requerimentos a serem formulados acerca da presente licitação (pedidos de esclarecimentos, pedidos de revisão e reajustes) DEVERÃO ser formalizados via sistema 1Doc, por meio de “Protocolo”, através do link: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>, nos dias úteis, no horário de expediente das 13 às 19 horas.

12.09 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital, independente de declaração expressa.

12.10 O resultado de qualquer fase da licitação será divulgado no site do Município, através do endereço: <http://www.tubarao.sc.gov.br>.

**12.11 Justifica-se a não aplicação dos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte (cotas ou exclusividade), conforme previsto na LC 123/2006, pois não se trata de serviços facilmente divisíveis. Dessa forma, considerando o art. 49, II, da LC 123/2006, deixa-se de aplicar o benefício de reserva de cotas às microempresas/empresas de pequeno porte, mantendo a ampla concorrência em todos os itens.**

12.12 Faz parte deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência
- b) Anexo II – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação
- c) Anexo III – Declaração de atendimento ao inciso XXXIII, art. 7º da CF
- d) Anexo IV – Minuta de Contrato.

Tubarão-SC, 06 de julho de 2021.





**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

- 1.1 Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tendo como objetivo contratação de empresas para fornecimento de serviços e equipamentos de divisórias, mobiliários, sistema de segurança, projeção, comunicação e wi-fi, atendendo as demandas advindas do Município de Tubarão, para conclusão do Centro de Inovação Tecnológica.

**2. JUSTIFICATIVA**

- 2.1 O presente certame tem como objetivo contratação de empresas especializadas para fornecimento de serviços e equipamentos de divisórias, mobiliários, sistema de segurança, projeção, comunicação e wi-fi, com emprego de mão de obra qualificada atendendo as normativas e deliberações praticáveis à construção civil, suprimindo as demandas advindas para aquisição ao referido empreendimento.
- 2.2 Estes serviços são imprescindíveis para a conclusão do Centro de Inovação Tecnológica de Tubarão, englobando itens não listados na planilha orçamentária, no entanto, abordados em projeto e previstos para finalizar a obra.

**3. QUANTITATIVOS E VALORES**

- 3.1 Ao final deste termo de referência estão discriminados todos os itens, divididos em lotes de acordo com os tipos de materiais. Nos itens estão descritas a quantidade demandada de cada material, contando também com os valores unitários de cada item e valor global do lote. As respectivas especificações técnicas estão descritas na tabela anexa a cada item.
- a) Lote I: marcenaria especial;
  - b) Lote II: móveis soltos;
  - c) Lote III: equipamentos elétricos;
  - d) Lote IV: equipamentos domésticos;
  - e) Lote V: divisórias;
  - f) Lote VI: alarme (01);
  - g) Lote VII: alarme (02);
  - h) Lote VIII: alarme (03);
  - i) Lote IX: alarme (04);
  - j) Lote X: alarme (05);
  - k) Lote XI: alarme (06);
  - l) Lote XII: câmeras (01);
  - m) Lote XIII: câmeras (02);
  - n) Lote XIV: câmeras (03);
  - o) Lote XV: projeção (01);
  - p) Lote XVI: projeção (02);



- q) Lote XVII: projeção (03);
- r) Lote XVIII: wi-fi;
- s) Lote XIX: comunicação.

#### **4. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

- 4.1 Os produtos serão entregues pela Contratada, pelo preço contratado, sem nenhum custo adicional (seguros, impostos e taxas, transporte, frete ou qualquer outro encargo necessário à execução do objeto do contrato), conforme solicitação do órgão contratante/adquirente, mediante emissão de autorização de fornecimento, não podendo ultrapassar as quantidades máximas estabelecidas, exceto quando acrescido, por meio de Termo Aditivo na forma da Lei.
- 4.2 À Contratante reserva-se o direito de a qualquer tempo, previamente ao aceite, ou durante o prazo de garantia do objeto ofertado e entregue, proceder a análise técnica e de qualidade do objeto, diretamente ou por intermédio de terceiros por ela escolhido. Se rejeitado, o objeto deverá ser substituído pela Contratada, no prazo estipulado pela Contratante, sem qualquer ônus para a Contratante.
- 4.3 A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seu objeto, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade deste, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.
- 4.4 O aceite do objeto pela Contratante, não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas no edital ou atribuídas pela Contratada, verificados posteriormente, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas no artigo 18, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 4.5 O objeto cotado e adjudicado deverá atender a legislação a ele pertinente.
- 4.6 As quantidades licitadas são estimativas, podendo a contratante requisitar quantidades conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites da Lei.
- 4.7 A Contratada compromete-se a entregar manuais, certificados e garantia como todos e quaisquer documentos relacionados ao objeto, em português, quando exigido no edital.
- 4.8 O objeto adjudicado deve estar identificado pelo fabricante, por intermédio de rótulo impresso na embalagem, devendo conter as características do produto, data de fabricação e validade.
- 4.9 Todos os cabos, conectores e acessórios de instalação de equipamentos previstos neste projeto, devem ser fornecidos para a perfeita integração e funcionamento do sistema. Caberá à licitante contratada entregar os sistemas e equipamentos alvo deste Termo de Referência, totalmente instalados, conectados, interligados, configurados e 100% operacionais em todas as funcionalidades previstas no projeto.
- 4.10 Os materiais empregados devem ser de boa qualidade, obedecendo quando pertinente às respectivas Normas ABNT. Nota: Obriga-se a empresa licitante contratada a fornecer todo e qualquer acessório mesmo que não previsto neste Memorial Descritivo, mas que se faça necessário ao correto funcionamento dos equipamentos, sistemas e funcionalidades exigidas neste edital.
- 4.11 Todo equipamento deve ser novo e de primeiro uso, entregue em caixa original e lacrada.

#### **5. ENTREGA**

- 5.1 Os produtos serão entregues conforme solicitação do órgão contratante/adquirente, mediante emissão de autorização de fornecimento, não podendo ultrapassar as quantidades máximas estabelecidas neste edital, exceto quando acrescido, por meio de Termo Aditivo na forma da Lei.



- 5.1.1 Os produtos deverão ser entregues e os serviços executados no local da obra, nos dias de semana e finais de semana (segunda a domingo), devendo a CONTRATADA ter expediente para atender as necessidades da CONTRATANTE.
- 5.1.2 Observar-se-á, ainda:
- a) O prazo de entrega dos materiais, correspondentes a cada autorização de fornecimento emitida, não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do envio e recebimento da convocação/requisição/autorização de fornecimento/contrato, podendo ser prorrogado, a pedido da contratada, por igual prazo mediante justificativa aceita pela Contratante;
  - b) A Administração enviará por intermédio de correio eletrônico (e-mail), cópia da Autorização de Fornecimento, devidamente assinada pela autoridade competente.
  - b.1) A Autorização de Fornecimento, deverá ser devolvida, devidamente assinada pela contratada, à Administração, por intermédio de correio eletrônico (e-mail), no endereço indicado pelo órgão adquirente, no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento da mesma.
  - b.2) Não havendo manifestação e devolução da AF, pela licitante, a Administração considerará o documento como recebido, iniciando a contagem do prazo de entrega.
  - c) A contratada compromete-se a entregar o objeto adjudicado, embalado, em caixa de papelão resistente, indicando na embalagem a razão social da Contratada, o número deste Pregão, o número da Nota Fiscal e o número da Autorização de Fornecimento;
  - d) Quando da entrega, o produto deverá estar em perfeitas condições de uso, bem como as embalagens deverão estar intactas (não danificadas);
  - e) Para o produto em que é exigido pela legislação vigente prazo de validade, o mesmo deverá constar na embalagem data de fabricação e validade, a qual não poderá ser inferior a 12 (doze) meses a contar de cada entrega.
- 5.2 Após a entrega, a Comissão de Recebimento de Materiais ou servidor designado, terá 10 (dez) dias úteis para examinar o objeto entregue, exceto quando o aceite depender de laudo ou parecer técnico;
- 5.3 Após a contratação, na entrega do objeto, a Contratante, aleatoriamente e por amostragem, poderá efetuar análise, para efeito de comprovação das características e da qualidade exigidas nas especificações do objeto descritas no Anexo I do Edital. A comprovação será efetuada pela própria contratante ou por terceiros por ela contratados para essa finalidade e as despesas oriundas desses custos serão atribuídos à responsabilidade da Contratada.
- 5.3.1 Se rejeitado, o objeto deverá ser substituído pela Contratada, no prazo estipulado pela Contratante, sem qualquer ônus para a Contratante.
- 5.4 Após a contratação, na entrega do objeto, A contratante poderá solicitar documentos adicionais, tais como laudos, certificados e ensaios, desde que previstos no edital.
- 5.5 Poderá ser solicitado pela Administração ou pelo Órgão Adquirente, a apresentação de prospecto, quando do momento de adjudicação do objeto deste Edital.

## **6. GARANTIA**

- 6.1 A Contratada obriga-se a prestar garantia do objeto adjudicado, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses contados da data da emissão do termo de recebimento.
- Parágrafo único: para alguns itens, a garantia mínima está especificada na tabela do lote em questão.
- 6.2 A Contratada será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a Contratante, a substituição do objeto que apresentar defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.
- 6.3 Os equipamentos propostos deverão possuir a garantia em regime 9x5 (nove horas por dia e cinco dias por semana) para reposição de peças, mão de obra e atendimento on-site, por meio das assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo FABRICANTE dos equipamentos ofertados.



## 7. VALIDADE

7.1 Para o produto em que é exigido pela legislação vigente prazo de validade, o mesmo deverá ser recente e constar na embalagem primária, não podendo seu prazo ser inferior 80% do prazo total da validade, a contar da data de entrega.

## 8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1 A Qualificação técnica será comprovada por meio da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a aptidão da licitante em desempenhar atividades pertinentes e compatíveis com o presente objeto desta licitação.

### LOTE I – MARCENARIA ESPECIAL

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	LOCAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	<b>Mesa de canto</b> Especificações Técnicas Mobiliário em marcenaria composto por tampo superior redondo, laterais inclinadas e tampo inferior redondo confeccionado com chapas de MDF revestido na face externa em melamina na cor Carvalho. Dimensões: 450 mm (diâmetro) x 600 mm (H). Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo.  Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.	UN	4	Showroom - Térreo	1.280,00	5.120,00
2	<b>Mesa de centro</b> Especificações Técnicas Mobiliário em marcenaria composto por tampo superior e tampo inferior com quinas arredondadas, confeccionados com chapas de MDF revestido em ambas as faces em melamina na cor Branco, encaixados em 4 peças laterais confeccionados com vidro incolor nas medidas 320mm (L) x 500mm (H) na espessura 6mm. Dimensões: 1200 mm (L) x 500 mm (H) x 1200 mm (P). Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo.  Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.	UN	2	Showroom - Térreo	1.590,00	3.180,00
3	<b>Balcão de atendimento</b> Especificações Técnicas Mobiliário em marcenaria composto por tampo para bancada, emoldurado por laterais e tampo superior em uma única peça com cantos arredondados confeccionados com chapas de MDF revestido em ambas as faces em melamina na cor Branco. Dimensões: 2400 mm (L) x 2500 mm (H) x 1800 mm (P). Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo.	UN	2	Showroom - Térreo	5.950,00	11.900,00



	Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.					
4	<b>Bancada de apoio</b> Especificações Técnicas Mobiliário em marcenaria, tampo confeccionado com chapas MDF 25mm, revestido em ambas as faces em melamina na cor Branco. Dimensões: 4500 mm(L) x 100 mm (H) x 550 mm (P). Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo. Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.	UN	1	Auditório – Térreo	3.420,00	3.420,00
5	<b>Balcão de atendimento para recepção</b> Especificações Técnicas Mobiliário em marcenaria composto por tampo para bancada recepção, tampo para bancada auto-atendimento, laterais com espaço para TV e vitrine emoldurados por tampo superior confeccionado com chapas de MDF revestido em ambas as faces em melamina na cor Branco. Vitrines confeccionados com vidro incolor 6mm. Tampo para bancada e lateral auto-atendimento, frente recepção confeccionados com chapa de MDF revestido em ambas as faces em melamina na cor Cinza. Dimensões: 3950 mm (L) x 2500 mm (H) x 3570 mm (P). Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo. Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.	UN	1	Recepção – Térreo	34.500,00	34.500,00
6	<b>Armários para Cozinha + Armários para Cozinha do Café + Bancada para Cozinha + Mesa Coletiva + Floreira</b> ARMÁRIOS PARA COZINHA Especificações Técnicas Mobiliário em marcenaria, composto por 2 armários baixos com portas de giro, 1 armário alto com portas de giro, armários aéreos com portas basculantes e nichos da cozinha confeccionados com chapas de MDF revestido em ambas as faces em melamina na cor Branco. Armário baixo com 6 portas com tampo em granito preto São Gabriel nas medidas 4220 mm (L) x 40 mm (H) x 600 mm (P), acompanhado de rodapé em granito preto São Gabriel h=100 mm em toda a extensão do armário; Armário baixo com 4 portas com tampo em granito preto São Gabriel nas medidas 2100 mm (L) x 40 mm (H) x 600 mm (P), acompanhado de rodapé em granito preto São Gabriel h=100 mm em toda a extensão do armário. Todas as dobradiças com amortecedor, corrediças ocultas com amortecedor e puxadores em alumínio tipo cava. Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo. Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos. ARMÁRIOS COZINHA DO CAFÉ	UN	1	Espaço Coffee Break – Térreo	44.800,00	44.800,00



**Especificações Técnicas**

Mobiliário em marcenaria, composto por 1 armário baixo com portas de giro e portas basculantes, 1 armário alto porta de giro, 1 armário aéreo com portas basculantes e nichos, 1 armário cristaleira com portas de giro e prateleiras em vidro 6mm, confeccionados com chapas de MDF revestidos em ambas as faces em melamina na cor Carvalho.

Armário baixo com tampo em granito preto São Gabriel nas medidas 3780 mm (L) x 600 mm (H) x 600 mm (P), acompanhado de rodapé em granito preto São Gabriel h=600 mm em toda a extensão do armário.

Todas as dobradiças com amortecedor, corrediças ocultas com amortecedor e puxadores em alumínio tipo cava.

Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo.

Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.

**BANCADA PARA COZINHA DO CAFÉ**

**Especificações Técnicas**

Mobiliário em marcenaria, composto por 1 armário baixo com portas de giro e gavetas confeccionados com chapas de MDF revestidos em ambas as faces em melamina na cor Carvalho. Armário baixo com tampo em granito preto São Gabriel nas medidas 4800 mm (L) x 100 mm (H) x 700 mm (P), sem rodapé.

Todas as dobradiças com amortecedor, corrediças ocultas com amortecedor e puxadores em alumínio tipo cava.

Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo.

Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.

**MESA COLETIVA**

**Especificações Técnicas**

Mobiliário em marcenaria, composto por tampo superior e laterais confeccionadas com chapas de MDF revestidos em ambas as faces em melamina na cor Carvalho, estrutura central confeccionados com chapas de MDF revestidos em ambas as faces em melamina na cor preto.

Dimensões: 5000 mm (L) x 1000 mm (H) x 900 mm (P).

Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo.

Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.

**FLOREIRA**

**Especificações Técnicas**

Mobiliário em marcenaria, composto por 1 tampo inferior e 4 laterais confeccionadas com chapas de MDF revestidos em ambas as faces em melamina na cor Carvalho,

Dimensões: 1000 mm (L) x 1000 mm (H) x 350 mm (P).

Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo.



	xo. Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.					
7	<b>Armários para Copa</b>  Especificações Técnicas  Mobiliário em marcenaria composto por 1 armário baixo com portas de giro e basculantes, 1 armário aéreo com portas basculantes e tampo para mesa confeccionado com chapa de MDF revestidos em ambas as faces em melamina na cor Branco. Nichos que compõe o armário aéreo confeccionados com chapas de MDF revestidos em ambas as faces em melamina na cor Azul. Armário baixo com tampo em granito preto São Gabriel nas medidas 2920 mm (L) x 40 mm (H) x 600 mm (P), acompanhado de rodapé em granito preto São Gabriel h=100mm em toda a extensão do armário, com cuba simples retangular de aço inox para embutir em tampo de granito nas medidas 400 mm (L) x 170 mm (H) x 340 mm (P) e torneira cromada de mesa para tampo de granito tipo monocomando. Todas as dobradiças com amortecedor, corrediças ocultas com amortecedor e puxadores em alumínio tipo cava. Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo. Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.	UN	5	Copa – 1º Pavimento (mezanino)  Copa – 2º Pavimento  Copa – Ático	14.500,00	72.500,00
8	<b>Mesa Coletiva</b>  Especificações Técnicas  Mobiliário em marcenaria, composto por tampo superior e laterais confeccionadas com chapa de MDF revestidos em ambas as faces em melamina na cor Carvalho, estrutura central confeccionados com chapade MDF revestidos em ambas as faces em melamina na cor preto. Dimensões: 5000 mm(L) x 1000 mm (H) x 900 mm (P). Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo. Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.	UN	3	Hall – 2º Pavimento	5.700,00	17.100,00
9	<b>Estação de trabalho para grupo</b>  Especificações Técnicas  Mobiliário em marcenaria, composto por tampo para bancada, emoldurado por laterais e tampo superior em uma única peça com cantos arredondados confeccionados com chapas de MDF revestido em ambas as faces em melamina na cor Branco. Bancos no interior do móvel compostos por acento, encosto e laterais confeccionados com chapas de MDF revestido em todas as faces em melamina na cor Azul.	UN	3	Hall – 2º Pavimento	8.200,00	24.600,00



	Dimensões: 2500 mm (L) x 2100 mm (H) x 1500 mm (P). Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo. Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.					
10	<b>Estação de trabalho individual</b>  Especificações Técnicas  Mobiliário em marcenaria, composto por tampo para bancada, estrutura central, emoldurados por laterais e tampo superior em uma única peça com cantos arredondados confeccionados com chapas de MDF revestido em ambas as faces em melamina na cor Branco. Bancos no interior do móvel compostos por acento, encosto e laterais confeccionados com chapas de MDF revestido em todas as faces em melamina na cor Laranja. Dimensões: 2700 mm (L) x 2100 mm (H) x 1500 mm (P). Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo. Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.	UN	3	Hall – 2º Pavi- mento	8.450,00	25.350,00
11	<b>Mesa alta com rodízios</b>  Especificações Técnicas  Mobiliário em marcenaria, composto por tampo superior, frente e tampo inferior em uma única peça com cantos superiores arredondados, confeccionado com chapa de MDF revestido em ambas as faces em melamina na cor Branco, pés com rodízios de silicone. Dimensões: 1500 mm (L) x 1000 mm (H) x 350 mm (P). Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo. Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.	UN	8	Espaço De Coworking – Ático	2.860,00	22.880,00
12	<b>Mesa baixa com rodízios</b>  Especificações Técnicas  Mobiliário em marcenaria, composto por tampo superior, frente e tampo inferior em uma única peça com cantos superiores arredondados, confeccionado com chapa de MDF revestido em ambas as faces em melamina na cor Branco, pés com rodízios de silicone Dimensões: 1500 mm (L) x 750 mm (H) x 350 mm (P). Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo. Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.	UN	16	Espaço De Coworking – Ático	2.240,00	35.840,00
13	<b>Armário Aparador</b>  Especificações Técnicas	UN	2	Espaço De Descanso – Ático	2.798,00	5.596,00





	Mobiliário em marcenaria composto por tampo superior, laterais, tampo inferior, 4 portas de giro e prateleiras confeccionados com chapas de MDF revestido em ambas as faces em melamina na cor Carvalho, com 4 pés em madeira, tipo palito. Dimensões: 2000 mm (L) x 1100 mm (H) x 600 mm (P). Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo. Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.					
14	<b>Armário para Cozinha</b> Especificações Técnicas Mobiliário em marcenaria composto por 1 armário baixo em formato de “L” com portas de giro e basculantes, 1 armário aéreo com portas basculantes e nichos confeccionados com chapas de MDF revestido em todas as faces em melamina na cor Carvalho. Armário cristaleira composto por 2 portas e prateleiras de vidro incolor 6mm. Armário baixo em formato de “L” com tampo em granito preto São Gabriel nas medidas 2000+4600 mm (L) x 40 mm (H) x 600 mm (P), acompanhado de rodapé em granito preto São Gabriel h=100 mm em toda a extensão do armário. Todas as dobradiças com amortecedor, corrediças ocultas com amortecedor e puxadores em alumínio tipo cava. Obs.: As medidas detalhadas estão em projeto anexo. Garantia: Mínima de 5 (cinco) anos.	UN	1	Coffee Break – Ático	25.800,00	25.800,00
<b>TOTAL: R\$362.830,00</b>						

(\*) As quantidades licitadas são estimativas, podendo A contratante requisitar quantidades conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação.

**LOTE II – MÓVEIS SOLTOS**

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	LOCAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15	<b>Cadeira para auditório</b> Especificações Técnicas Assento rebatível e encosto fixo em madeira compensada multilaminado resinado, moldado anatomicamente com no mínimo 13 mm de espessura. Estofados com espuma injetada de mínimo 60mm com densidade mínima de 50Kg/m³. Revestimento em couro ecológico ou tecido 100% poliéster na cor preto. Apóia Braços injetados em Poliuretano Texturizado Integral, com fechamentos laterais revestidos na mesma cor da poltrona, sem prancheta, estru-	UN	32	Auditório – Térreo	532,00	17.024,00



	<p>tura na cor preta. Base de fixação no piso fabricada em chapa de aço com no mínimo 4 mm de espessura. Dimensões aproximadas: Altura total da cadeira: entre 860 e 1000 mm Profundidade total da cadeira: entre 455 e 640 mm Largura total da cadeira individual: entre 635 e 660 mm Largura do Encosto: entre 450 e 500 mm Profundidade Superfície do Assento: entre 480 e 510 mm Largura do Assento: entre 480 e 500 mm Altura do Assento: entre 465 e 500 mm Garantia: Mínima de 4 (quatro) anos.</p>					
16	<p><b>Cadeira para auditório — com grau de inclinação</b> Especificações Técnicas Assento rebatível e encosto fixo em madeira compensada multilaminado resinado, moldado anatomicamente com no mínimo 13 mm de espessura. Estofados com espuma injetada de mínimo 60mm com densidade mínima de 50Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento em couro ecológico ou tecido 100% poliéster na cor preto. Apóia Braços injetados em Poliuretano Texturizado Integral , com fechamentos laterais revestidos na mesma cor da poltrona, sem prancheta, estrutura na cor preta. Base de fixação no piso fabricada em chapa de aço com no mínimo 4 mm de espessura. Dimensões aproximadas: Altura total da cadeira: entre 860 e 1000 mm Profundidade total da cadeira: entre 455 e 640 mm Largura total da cadeira individual: entre 635 e 660 mm Largura do Encosto: entre 450 e 500 mm Profundidade Superfície do Assento: entre 480 e 510 mm Largura do Assento: entre 480 e 500 mm Altura do Assento: entre 465 e 500 mm Garantia: Mínima de 4 (quatro) anos.</p>	UN	93	Auditório – Térreo	584,00	54.312,00
17	<p><b>Cadeira obeso para auditório</b> Especificações Técnicas Assento rebatível e encosto fixo em madeira compensada multilaminado resinado, moldado anatomicamente com no mínimo 18 mm de espessura. Estofados com espuma injetada de mínimo 60mm com densidade mínima de 50Kg/m<sup>3</sup>. Revestimento em couro ecológico ou tecido 100% poliéster na cor preto. Apóia Braços injetados em Poliuretano Texturizado Integral , com fechamentos laterais revestidos na mesma cor da poltrona, sem prancheta, estru-</p>	UN	2	Showroom – Térreo	936,00	1.872,00



	<p>tura na cor preta. Base de fixação no piso fabricada em chapa de aço com no mínimo 4 mm de espessura. Dimensões aproximadas: Altura total da cadeira: entre 820 e 1000 mm Profundidade total da cadeira: entre 420 e 640 mm Largura total da cadeira individual: entre 900 e 1000 mm Largura do Encosto: entre 750 e 800 mm Profundidade Superfície do Assento: entre 500 e 520 mm Largura do Assento: entre 750 e 800 mm Altura do Assento: entre 460 e 500 mm Garantia: Mínima de 4 (quatro) anos.</p>					
18	<p><b>Poltrona amarela</b> Especificações Técnicas Assento e encosto em Concha , com Espuma expandida/laminada de Alta Performance, Revestimento do assento e encosto em Vinil ou similar. Estrutura única em formato arco confeccionada em barra de aço. Dimensões aproximadas: Largura do assento: 510 a 560 mm Profundidade da Superfície do assento: 425 a 460 mm Profundidade total da cadeira: 600 a 620 mm Altura total da cadeira: 920 a 960 mm Largura total da cadeira: 680 a 690 mm Altura do Assento: 465 a 500 mm Altura do encosto: 400 a 430 mm Garantia: Mínima de 4 (quatro) anos.</p>	UN	8	Showroom – Térreo	1370,00	10.960,00
19	<p><b>Poltrona branca</b> Especificações Técnicas Encosto, assento e braços em espuma expandida/laminada estruturado em madeira com compensado multilaminado Almofada confeccionada em espuma expandida/laminada. Revestimento em couro ecológico ou similar. Estrutura dos pés fabricada em barra de aço trefilado Suporte de fixação do assento fabricada em chapa de aço.</p>	UN	4	Showroom – Térreo	1220,00	4.880,00



	Dimensões aproximadas: Altura da Cadeira: 815 a 850 mm Profundidade da Cadeira: 670 a 700 mm Largura da Cadeira: 690 mm Extensão Vertical do Encosto: 375 a 405 mm Largura do Encosto: 510 a 540 mm Profundidade da Superfície do Assento: 460 a 500 mm Largura do Assento: 510 a 540 mm Altura do Assento: 470 a 500 mm Garantia: Mínima de 4 (quatro) anos.					
20	<b>Poltrona vermelha</b> Especificações Técnicas Encosto e Laterais em compensado multilaminado de no mínimo 13 mm de espessura com espuma expandida/laminada. Revestimento em couro ecológico ou similar. Assento em compensado multilaminado de no mínimo 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada. Revestimento em couro ecológico ou similar. Chapa de fixação do assento de no mínimo 145 mm de diâmetro em alumínio. Base em disco com aproximadamente 500 mm de diâmetro em alumínio. Dimensões aproximadas: Largura do assento: 475 a 500 mm Profundidade da Superfície do assento: 530 a 560mm Profundidade total da cadeira: 710 a 750 mm Altura total da cadeira: mínimo de 725 mm Largura total da cadeira: 670 a 730 mm Altura do Assento: 460 a 480 mm Garantia: Mínima de 4 (quatro) anos.	UN	7	Showroom – Térreo	1570,00	10.990,00
				Espaço de estar interno e externo – Ático		
21	<b>Cachepô</b> Especificações Técnicas	UN	7	Showroom – Térreo	280,00	1.960,00



	Cachepô quadrado em madeira na tonalidade marrom. Dimensões: 400 mm (L) x 400 mm (H) x 400 mm (P). Garantia: Mínima de 1 (um) ano.			Recepção – Térreo		
				Espaço de Descanso – Ático		
				Espaço de estar interno e externo – Ático		
22	<b>Puff branco retangular</b> Especificações Técnicas Puff retangular estruturado em MDF, revestido em couro branco. Dimensões: 450 mm (L) x 740 mm (H) x 450 mm (P). Garantia: Mínima de 12 meses.	UN	2	Recepção – Térreo	290,00	580,00
23	<b>Cadeira de trabalho</b> Especificações Técnicas Cadeira ergonômica executiva giratória com encosto em tela crepee assento estofado na cor preto, regulagem de altura a gás. Braços com regulagem de altura com no mínimo quatro estágios, estrutura e rodízios na cor preto. Dimensões aproximadas: 600 mm (L) x 960 mm (H) x 690 mm (P). Garantia: Mínima de 4 (quatro) anos.	UN	2	Recepção – Térreo	620,00	1.240,00
24	<b>Painel de premiações</b> Especificações Técnicas Painel de vidro temperado incolor 8 mm,, fixado com parafusos. Dimensões: 200 cm (L) x 80 cm (H).	UN	1	Recepção – Térreo	920,00	920,00
25	<b>Cadeira Amarela</b> Especificações Técnicas Estrutura do encosto/assento em concha plástica única injetada em polipropileno de alta resistência com bordas arredondadas. Com apoio de braço integrado à estrutura da concha. Estrutura fixa com 4 pés em madeira com acabamento envernizado. Dimensões aproximadas: 570 mm (L) x 750 mm (H) x 520 mm (P). Garantia: Mínima de 4 (quatro) anos.	UN	44	Espaço Coffee Break – Térreo	340,00	14.960,00
26	<b>Mesa redonda branca</b> Especificações Técnicas	UN	11	Espaço Coffee Bre-	1250,00	13.750,00



	Mesa redonda de 4 lugares com tampo em MDF espessura 18mm na cor branco, base com 4 pés em madeira maciça cor natural.  Dimensões: 1200 mm (Diâmetro) x 720 mm (H).  Garantia: Mínima de 1 (um) ano.			ak – Térreo		
27	<b>Banqueta</b>  Especificações Técnicas Banco em estrutura fabricada em tubo de aço redondo com no mínimo 18 mm de diâmetro, 4 pés, apoio de pés e reforço interno. Assento fabricado em compensado multilaminado com espuma expandida/laminada, revestimento do assento em Vinil ou similar. Nas cores azul, vermelho e amarelo.  Dimensões aproximadas: 400 mm (Diâmetro) x 710 mm (H).  Garantia: Mínima de 4 (quatro) anos.	UN	68	Espaço Coffee Break – Térreo  Copa –  Mezanino  Hall – 2º Pavimento  Copa – 2º Pavimento	240,00	16.320,00
28	<b>Sofá branco</b>  Especificações Técnicas Sofá branco de 2 lugares estruturado em aço cromado espelhado, estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço redondo. Assento, encosto e braços fabricado com espuma expandida com densidade mínima de 23 kg/m <sup>3</sup> , revestimento em Couro Ecológico na cor branco.  Dimensões aproximadas: 1300 mm (L) x 700 mm (H) x 800 mm (P).  Garantia: Mínima de 1 (um) anos.	UN	9	Hall – 2º Pavimento	4450,00	40.050,00
29	<b>Poltrona amarela</b>  Poltrona Amarela  Especificações Técnicas Encosto e Laterais em compensado multilaminado de no mínimo 13 mm de espessura com espuma expandida/laminada. Revestimento em couro ecológico ou similar. Assento em compensado multilaminado de no mínimo 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada. Revestimento em couro ecológico ou similar.	UN	6	Hall – 2º Pavimento	464,00	2.784,00



	<p>Pés de sustentação fabricado em tubo de aço.</p> <p>Dimensões aproximadas:</p> <p>Largura do assento: 475 a 500 mm</p> <p>Profundidade da Superfície do assento: 530 a 560mm</p> <p>Profundidade total da cadeira: 710 a 750 mm</p> <p>Altura total da cadeira: mínimo de 725 mm</p> <p>Largura total da cadeira: 670 a 760 mm</p> <p>Altura do Assento: 460 a 480 mm</p> <p>Garantia: Mínima de 4 (quatro) anos.</p>					
30	<p><b>Mesa de apoio oval</b></p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Mesa de apoio com base em alumínio injetado com pintura automotiva na cor branco. Tampo de MDF com acabamento em laca fosca na cor branco.</p> <p>Dimensões: 500 mm (L) x 620 mm (H) x 380 mm (P).</p> <p>Garantia: Mínima de 1 (um) ano.</p>	UN	12	Hall – 2º Pavimen- to	1150,00	13.800,00
31	<p><b>Banqueta amarela alta</b></p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Banqueta com assento e encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno, com pés em estrutura única no formato arco confeccionada em barra de aço treilado redondo. Apoio de pés confeccionado em barra de aço treilado redondo.</p> <p>Dimensões aproximadas: 540 mm (L) x 1090 mm (H) x 565 mm (P).</p> <p>Garantia: Mínima de 4 (quatro) anos.</p>	UN	16	Espaço de Coworking – Ático	390,00	6.240,00
32	<p><b>Cadeira amarela</b></p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Cadeira com assento e encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno, 4 pés confeccionados em barra de aço treilado redondo.</p> <p>Dimensões aproximadas: 540 mm (L) x 820 mm (H) x 500 mm (P).</p> <p>Garantia: Mínima de 4 (quatro) anos.</p>	UN	32	Espaço de Coworking – Ático	340,00	10.880,00
33	<p><b>Puff branco redondo</b></p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Puff redondo, revestido em couro na cor branco enchimento em isopor / espuma.</p>	UN	11	Espaço de Coworking – Ático	69,00	759,00



	Dimensões: 350 mm (Diâmetro) x 400 mm (H).  Garantia: Mínima de 12 meses.					
				Espaço de estar interno e externo – Ático		
34	<b>Tapete</b> Especificações Técnicas Tapete sintético confeccionado em 100% poliéster, aspecto da superfície tipo Shag, cerdas alinhadas, lavável, na cor vinho.  Dimensões: 300 cm (L) x 400 cm (P).  Garantia: Mínima de 1 (um) ano.	UN	2	Espaço de Descanso – Ático	3750,00	7.500,00
35	<b>Almofada</b> Especificações Técnicas Almofada confeccionada em tecido suede na cor azul, com espuma siliconada.  Dimensões: 1200 mm (L) x 1200 mm (P).  Garantia: Mínima de 12 meses.	UN	7	Espaço de Descanso – Ático	345,00	2.415,00
36	<b>Sofá azul</b>  Especificações Técnicas Sofá branco de 2 lugares estruturado em aço cromado espelhado, estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial redondo. Assento, encosto e braços fabricado em espuma expandida/laminada com densidade mínima de 23 kg/m <sup>3</sup> , revestimento em vinil ou similar.  Dimensões aproximadas: 1300 mm (L) x 700 mm (H) x 800 mm (P).  Garantia: Mínima de 1 (um) anos.	UN	3	Espaço de estar interno e externo – Ático	2720,00	8.160,00
37	<b>Poltrona azul</b>  Especificações Técnicas Poltrona estruturado em aço cromado espelhado, estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial redondo. Assento, encosto e braços fabricado em espuma expandida/lamina com densidade mínima de 23 kg/m <sup>3</sup> , revestimento em vinil ou similar.  Dimensões aproximadas: 900 mm (L) x 700 mm (H) x 800 mm (P).	UN	18	Espaço de estar interno e externo – Ático	2450,00	44.100,00





	Garantia: Mínima de 1 (um) anos. Garantia: Mínima de 1 (um) ano.					
38	<b>Mesa de centro</b>  Especificações Técnicas  Mesa retangular confeccionada em MDF, acabamento em laca semi-brilho na cor branco.  Dimensões aproximadas: 1710 mm (L) x 270 mm (H) x 700 mm (P).  Garantia: Mínima de 1 (um) ano.	UN	4	Espaço de estar interno e externo – Ático	440,00	1.760,00
39	<b>Kit Mesas de centro</b>  Especificações Técnicas Kit com 3 mesas redondas com alturas diferenciadas, tampos confeccionados em MDF 15mm, acabamento fosco na cor preto. Cada mesa possui base com 3 pés em madeira, cor carvalho escuro. Dimensões aproximadas: 480 mm (Diâmetro) x variável (H). Garantia: Mínima de 1 (um) ano.	UN	3	Espaço de estar interno e externo – Ático	1220,00	3.660,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$291.876,00</b>

(\*) Obs: Variação máxima permitida de 10% (para mais ou para menos) nos itens que apresentam “dimensões aproximadas”.

(\*\*) Todos os itens do referido lote devem ser entregues, montados e instalados no local solicitado.

(\*\*\*) Itens 23,24 e 25 devem ser instalados conforme apresentado no projeto anexo.

(\*\*\*\*) As quantidades licitadas são estimativas, podendo A contratante requisitar quantidades conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação.

**LOTE III – EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	LOCAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
40	<b>Suporte de projetor de teto</b> universal para projetor multimídia. Perfil de alumínio com pintura eletrostática anti-corrosiva com proteção contra arranhões; barras de ajuste flexível para fixação no projetor multimídia; cor branco, cinza, preto ou prata; extensor com regulagem de 200 a 650mm; Adapta-se a qualquer projetor multimídia disponível no mercado.	UN	2	Auditório – Térreo / Recepção - Térreo	190	380

**PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° 19/2021**

41	<b>Caixas acústicas</b> de embutir 8"; potência mínima de 100W RMS; 8 ohms; sensibilidade aproximada de 92dB; faixa de frequência 55Hz-20kHz; cor branca.	UN	6	Auditório – Térreo	1.290,00	7.740,00
42	<b>Mesa de som amplificada</b> , de 8 canais com potência de 600W RMS; USB integrado; DSP interno com efeitos de Delay e Reverb; MP3 com visor LCD; equalizador de 3 bandas por canal; equalizador gráfico de 7 bandas; Phantom Power; 4 canais estéreo e 2 canais mono; Voltagem 220V ou bivolt.	UN	1	Auditório – Térreo	2.640,00	2.640,00
43	<b>KIT Microfone duplo sem fio</b> . Certificação expedida pela ANATEL; sistema de transmissão UHF com longo alcance; sensibilidade de recepção 30dB; faixa de resposta de frequência 40Hz – 15kHz. Itens inclusos no KIT: 1 fonte de alimentação (220v ou bivolt), 2 microfones de mão sem fio, 1 case para transporte, 1 receiver, 2 baterias de lítio, 2 adaptadores para pilhas AA, manual de instruções.	PAR	2	Auditório – Térreo	1.420,00	2.840,00
44	<b>Cabo de caixa</b> , para caixas acústicas de embutir; fio de cobre; dimensões: (LxA): 2,0x1,5mm.	M	45	Auditório – Térreo	4,90	220,50
45	<b>Cabo de energia</b> , para projetor multimídia, dimensões aproximadas: (LxA): 2,0x1,0mm.	M	15	Auditório – Térreo	4,45	66,75
46	<b>Caixa de som</b> . Ativa portátil; potência mínima de 300W; Bluetooth; Entrada auxiliar; Controle remoto para seleção de pastas.	UN	1	Auditório – Térreo	1.450,00	1.450,00
47	<b>Cabo HDMI</b> , para transmissão de áudio e vídeo digital, com comprimento de 15 metros.	UN	1	Auditório – Térreo	236	236,00
48	<b>Apresentador de slides</b> . Wireless (sem fio); com laser e receptor USB para conexão no computador/ notebook; tensão/voltagem: pilhas AAA; distância mínima de comunicação de 10 metros.	UN	1	Auditório – Térreo	290,	290,00
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 15.863,25</b>

(\*) Todos os cabos, conectores e acessórios de instalação dos equipamentos previstos neste projeto e que fazem parte deste lote, devem ser fornecidos para a perfeita integração e funcionamento do sistema. Caberá à licitante contratada entregar os sistemas e equipamentos alvo deste Termo de Referência, totalmente instalados, conectados e interligados, configurados e 100% operacionais em todas as funcionalidades previstas no projeto. Os materiais empregados devem ser de boa qualidade, obedecendo quando pertinente às respectivas Normas ABNT. Nota: Obriga-se a empresa licitante contratada a fornecer todo e qualquer acessório mesmo que não previsto neste Memorial Descritivo, mas que se faça necessário ao correto funcionamento dos equipamentos, sistemas e funcionalidades exigidas neste edital. TODO EQUIPAMENTO DEVE SER NOVO E DE PRIMEIRO USO, ENTREGUE EM CAIXA ORIGINAL E LACRADA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

(\*\*) As quantidades licitadas são estimativas, podendo a contratante requisitar quantidades conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação.



LOTE IV – EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	LOCAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
49	<b>Televisor em cores, 55 polegadas.</b> Tela LED, com Smart TV; Wi-fi embutido; com controle remoto; contendo no mínimo: uma entrada de áudio e vídeo, entrada HDMI e uma entrada USB; deve permitir ajustes de imagem; compatível com 110/220v; cor preto.	UN	2	Recepção – Térreo	4.690,00	9.380,00
50	<b>Suporte de parede para Televisor de 43 e 55 polegadas.</b> Suporte de parede, fixo, para TV LCD de 43” e 55” na cor preta. Acompanhado dos acessórios de fixação (parafusos, arruelas e buchas).	UN	6	Recepção – Térreo	69,00	414,00
51	<b>Frigobar,</b> com porta reversível, capacidade mínima 79 litros; degelo manual; bandeja aparadora de água; prateleira removíveis e reajustáveis; controle de temperatura; voltagem 220v; cor branca; classificação energética classe A; com compartimentos para latas e garrafas. Dimensões aproximadas: (LxAxP): 64 x 50 x 54 cm.	UN	5	Copa – Mezanino / Copa 2º pavto. / Copa - Ático	1.027,00	5.135,00
52	<b>Micro-ondas,</b> mínimo 20L; Display digital; Cor Branca; Prato giratório; Descongelamento de pratos prontos; Painel de controle eletrônico; Timer; Relógio; Puxador; Alimentação 220v. Dimensões aproximadas: (LxAxP): 45 x 30 x 34 cm.	UN	5	Copa – Mezanino / Copa 2º pavto. / Copa - Ático	525,00	2.625,00
53	<b>Chaleira elétrica,</b> com tampa e trava de segurança; jarra portátil com capacidade mínima de 1,0L; Desligamento automático e sistema de proteção contra super-aquecimento; Potência mínima de 1100W; Voltagem 220V.	UN	5	Copa – Mezanino / Copa 2º pavto. / Copa - Ático	160,00	800,00
54	<b>Televisor em cores, 43 polegadas.</b> Tela LED; com Smart TV; Wi-fi embutido; com controle remoto; contendo no mínimo: uma entrada de áudio e vídeo, entrada HDMI e uma entrada USB; deve permitir ajustes de imagem; compatível com 110/220v; cor preto.	UN	4	Hall – 2º pavto / Espaço de Coworking – Ático	2.640,00	10.560,00



55	<b>Refrigerador doméstico grande com duas portas</b> (tipo geladeira duplex). Capacidade mínima do refrigerador: 250 L; Capacidade mínima do congelador: 75L; cor branca; Sistema no frost, frost free ou auto defrost (refrigeração sem produção de gelo); Prateleiras em vidro temperado, pet cristal ou aço armado; Faixa de classificação de eficiência energética no PBE: A; Alimentação: 220V.	UN	1	Coffee Break – Ático	2.120,00	2.120,00
56	<b>Micro-ondas</b> , mínimo 30L; Display digital; Cor Branca; Prato giratório; Descongelamento de pratos prontos; Pannel de controle eletrônico; Timer; Relógio; Puxador; Alimentação 220v. Dimensões aproximadas: (LxAxP): 35 x 55 x 45 cm.	UN	1	Coffee Break – Ático	R\$ 720,00	R\$ 720,00
57	<b>Forno Elétrico de embutir</b> , capacidade mínima de 56 litros; cor preto ou metálica (aço escovado ou inox); controle de temperatura e timer; função grill; lâmpada interna; alimentação 220V. Dimensões aproximadas: (LxAxP): 60 x 60 x 58 cm.	UN	1	Coffee Break - Ático	2.150,00	2.150,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 33.904,00</b>	

(\*) Obs: Todos os itens do referido lote devem ser entregues, montados e instalados no local solicitado, com garantia mínima de 12 meses.

(\*\*) As quantidades licitadas são estimativas, podendo A contratante requisitar quantidades conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação.

**LOTE V - DIVISÓRIAS**

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
58	<b>Divisória 90mm piso-teto painel cego</b>  Especificações técnicas. Deverá ser fornecido e instalado divisórias removíveis, elevação painel cego piso ao teto com espessura mínima total de 90 mm e altura de 2600mm. Os painéis possuirão fechamento das faces externas do piso até o forro, confeccionados em chapas de madeira aglomerada de 18 mm de espessura mínima, revestidos em laminado melamínico de baixa pressão (BP) MDP ou MDF, cor Cinza Cristal, acabados em todo seu perímetro em fita de borda de 1mm de espessura na mesma cor dos painéis, separados por perfil metálico, encaixados a estrutura de base pelo sistema de engate (saque) frontal.	M <sup>2</sup>	455	485,79	221.034,45



	<p>Deverão possuir tratamento acústico em manta de lã de rocha basáltica na espessura mínima de 25mm e densidade 64kg/m<sup>3</sup> ou equivalente técnico.</p> <p>A estrutura deverá ser totalmente em alumínio com acabamento anodizado fosco e deverá permitir a passagem de fiação dos interruptores e tomadas pelo interior das divisórias.</p> <p>Garantia: Mínima de 1 (um) ano.</p>				
59	<p><b>Porta de giro</b></p> <p>Especificações técnicas.</p> <p>Deverá ser fornecido e instalado portas simples completas em divisórias removíveis com espessura mínima de 90mm, largura de 930mm e altura de 2600mm (sem bandeira), confeccionada em aglomerado maciço com no mínimo 38 mm de espessura, encabeçadas internamente na extremidade de colocação das dobradiças em sarrafo de madeira de lei aparelhada, as faces aparentes revestidas em laminado melamínico de baixa pressão no padrão BP, Cinza Cristal, acabadas em todo seu perímetro (TOPO) em fita de borda no mesmo acabamento da superfície da placa.</p> <p>As portas deverão ser montadas em batentes de alumínio levemente arredondados com encaixe para sistema de dobradiças especiais em aço inox, montadas em número de no mínimo 04 (quatro) por porta, fixados aos batentes pelo sistema de pressão. Os batentes recebem em todo o seu perímetro tubo de borracha para amortecimento do impacto e melhor isolamento sonora do conjunto, itens indispensáveis à durabilidade e bom funcionamento da porta. O sistema não possui nenhum tipo de fixação aparente.</p> <p>Completam o conjunto fechadura com maçaneta e dobradiça em inox com acabamento escovado.</p> <p>Deverá ser fornecido também colunas de interruptor em alumínio anodizado fosco ao lado de cada porta em vão de divisória com interruptor bipolar e suporte único na cor grafite, a qual deverá possuir estrutura 100% em alumínio anodizado fosco.</p> <p>Garantia: Mínima de 1 (um) ano.</p>	UN	6	2.606,18	15.637,08
60	<p><b>Divisória 90mm piso-teto vidro duplo</b></p> <p>Especificações técnicas.</p> <p>Deverá ser fornecido e instalado divisórias removíveis, elevação painel de vidro duplo e altura de 2600mm, com espessura mínima</p>	M <sup>2</sup>	416	897,92	373.534,72



	<p>total de 90mm. Painéis compostos de vidro duplo laminado, 3mm + 3mm incolor. Requadros por sistema de quadro de vidro composto por perfis de alumínio levemente arredondados, cortados em suas extremidades em meia esquadria em máquinas de precisão, fechados por intermédio de cantoneira que concedem ao modulo fechado melhor acabamento nas junções dos perfis, segurança ao vidro e melhor acomodação a estrutura de base, versatilidade aos processos de remanejamento do modulo, descentralização de sua montagem além de perfil de silicone em formato "U" colocado em todo o perímetro da chapa de vidro para que não haja contato do vidro com o perfil de alumínio, separados por perfil metálico, encaixados a estrutura de base pelo sistema de engate frontal. Estrutura 100% alumínio anodizado fosco. Perfil alumínio alumínio anodizado fosco. Garantia: Mínima de 1 (um) ano.</p>				
61	<p><b>Porta de Giro em Vidro Duplo</b></p> <p>Especificações técnicas. Deverá ser fornecido e instalado portas completas em divisórias removíveis com espessura mínima de 36mm, largura de 930mm de passagem e altura de 2600mm, sem bandeira com montantes de alumínio anodizado fosco e vidro duplo laminado 3mm + 3mm cada face.</p> <p>As portas deverão ser montadas em batentes de alumínio levemente arredondados com encaixe para sistema de dobradiças especiais em aço inox, montadas em número de no mínimo 04 (quatro) por porta, fixados aos batentes pelo sistema de pressão. Os batentes recebem em todo o seu perímetro tubo de borracha para amortecimento do impacto e melhor isolamento sonora do conjunto, itens indispensáveis à durabilidade e bom funcionamento da porta. O sistema não possui nenhum tipo de fixação aparente.</p> <p>Completam o conjunto fechadura com maçaneta e dobradiça em inox com acabamento escovado.</p> <p>Deverá ser fornecido também colunas de interruptor em alumínio anodizado fosco ao lado de cada porta em vão de divisória com interruptor bipolar e suporte único na cor grafite, a qual deverá possuir estrutura 100% em alumínio anodizado fosco.</p> <p>Garantia: Mínima de 1 (um) ano.</p>	UN	35	3.562,10	124.673,50
<b>TOTAL: R\$734.879,75</b>					

(\*) Obs: A contratada deve apresentar laudo ou relatório de ensaio, mostrando que atende os requisitos prescritos na norma NBR 15141:2008 – móveis para escritório – divisória modular tipo piso-teto.



LOTE VI – ALARME (01)

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
62	<p><b>CENTRAL DE ALARME</b></p> <p>2 partições, Comunicação via Ethernet, GPRS e linha telefônica (Protocolo CONTACT ID), Comunicação com APP via Cloud sem a necessidade de um computador ligado 24h, Reporte de eventos para 2 IPs distintos, Zonas sem fio com modulo extra</p> <p>Tensão de alimentação Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático), Consumo em standby (127 V) 2,</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Temperatura de operação -10 a 50 °C, umidade relativa do ar até 90%</li><li>- Corrente saída auxiliar 1,2 A / 14,5 VDC</li><li>- Supervisão contra corte e curto-circuito na sirene Sim, necessário resistor de 2K2 Ω</li><li>- Carregador de bateria Carregador inteligente</li><li>- Número de PGM na placa 2, chaveada negativo 50 mA / 12 VDC</li><li>- Buffer de eventos 256 eventos com data e hora</li><li>- Memória para dispositivo sem fio 128 dispositivos,</li><li>- Número de dispositivos no barramento BUS 4 teclados e 4 receptores</li><li>- Supervisão e proteção do barramento BUS Sim</li><li>- Distância máxima entra a central e os dispositivos BUS 100 m / AWG 10 x 26</li></ul>	UN	1	R\$ 729,00	729,00
63	<p><b>MÓDULO ETHERNET/GPRS</b></p> <p>Função bootloader</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comunicação 10Mbps</li><li>- Função DHCP</li><li>- Reporta evento para 2 destinos IP (empresas de monitoramento)</li><li>- Permite conexões com destinos DNS</li><li>- Opera com IP destino fixo ou dinâmico.</li><li>- Permite configurar o sistema remotamente via TCP/IP através de software</li><li>- Alimentação AC: 90 a 265 V (recomenda-se a utilização de um cabo com bitola ≥1 mm)</li><li>- Alimentação DC: Bateria de 12 V (não fornecida)</li><li>- Temperatura operacional: -10 °C a 50 °C @ 90% de umidade</li><li>- Corrente da saída de sirene: 1 A com bateria / 400 mA sem bateria pulsante.</li></ul>	UN	1	R\$ 596,00	R\$ 596,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.325,00</b>



(\*) Obs: os itens apresentam especificações técnicas tomadas como referencial, devendo ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.

(\*\*) Obs: Todos os itens devem apresentar garantia mínima de 12 meses.

LOTE VII – ALARME (02)

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
64	<b>SENSOR PASSIVO DE TETO</b>  Tensão de operação: 12VDC Corrente de operação: ≤18mA Temperatura de operação: -10°C a 60°C Método de detecção: PIR Sensor: PIR de baixo ruído Distância de detecção: Diâmetro 7m Saída de alarme: NF – NA (500mA 100VDC) Altura de instalação recomendada: 3m Tempo de inicialização: 60s Ângulo de detecção: 360° Chave anti-violação (TAMPER): NF Dimensões: Ø 86*25mm LED: ON - OFF Pulso de detecção (P.COUT): 1P – 2P – 3P	UN	16	223,42	3.574,72
65	<b>SENSOR PASSIVO DE CORTINA</b>  - Ângulo de detecção de 15° - Suporte de parede que flexibiliza a instalação em diferentes posições e superfícies - Design fino proporciona um ótimo acabamento - 2 Níveis de sensibilidade ajustados por jumpers - Compensação real de temperatura - Chave tamper anti-violação - Proteção contra luz branca de lâmpadas - Proteção UV, não amarela com o tempo - Saída rele opcional NF e NA - Tensão de operação: 9~16VDC - Corrente de operação: ≤18mA - Temperatura de operação: -10° C a 60° C - Método de detecção: PIR - Sensor: PIR - Distância de detecção: 6m - Saída de alarme: NF - NA (500mA 100VDC) - Altura de instalação recomendada: 2.2m - Ângulo de detecção: 15°	UN	14	191,39	2.679,46





	<ul style="list-style-type: none"><li>- Chave anti-violação (TAMPER): NF</li><li>- Dimensões: 80 x 35 x 30mm</li><li>- LED: ON - OFF</li><li>- Pulso de detecção (P COUNT): 1P-2P</li></ul>				
66	<b>EXPANSOR DE ZONAS SMART</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tensão de alimentação (Full range): Fonte chaveada Full Range 90 a 265 VAC (automático)</li><li>- Quantidade de zonas: 8</li><li>- Detecção de tamper: Sim</li><li>- Detecção de curto-circuito: Sim</li><li>- Barramento: AB (RS485)</li><li>- Saída auxiliar: Sim</li><li>- Distância máxima de operação: 1 km</li></ul> Características mecânicas <ul style="list-style-type: none"><li>- Cor case: Cinza ártico</li><li>- Dimensão (L x A x P): 95 x 209 x 275 mm</li><li>- Temperatura de operação: -10 a 50 °C @ 90% de umidade</li></ul>	UN	2	295,18	590,36
67	<b>RECEPTOR SMART PARA CONTROLE REMOTO E SENSOR SEM FIO</b> <p>Frequência de operação de 433,92 MHz</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tecnologia "Smart Code" (código fixo - 24 bits)</li><li>- Alcance de 100 metros sem obstáculos</li><li>- Consumo: 30 mA</li><li>- Dimensões do Produto: (HxCxL) 131 x 82 x</li><li>- Frequência: 433,92 MHz</li><li>- Smart code 24 bits: Sim</li><li>- Temperatura de Operação: -10°C a +50°C</li><li>- Tensão de Alimentação: 9 a 16 Vdc</li></ul> <b>Especificações Técnicas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>» Alimentação Vdc +12 a 15 V.</li><li>» Consumo 60 mA.</li><li>» Barramento de comunicação T1T2</li><li>» Barramento de comunicação AB (RS485).</li><li>» Jumper de casamento de impedância para o barramento AB (RS485).</li><li>» Jumper para seleção de comunicação barramento T1T2 / AB (RS485).</li><li>» Jumper para seleção de endereço do dispositivo.</li><li>» Jumper para seleção de recepção em modulação OOK ou FSK</li></ul>	UN	4	181,74	726,96
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 7.571,50</b>	

(\*) Obs: os itens apresentam especificações técnicas tomadas como referencial, devendo ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.

(\*\*) Obs: Todos os itens devem apresentar garantia mínima de 12 meses.

**LOTE VIII – ALARME (03)**

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
68	<b>SIRENE 120 DB PT</b>  Aplicação: Sirene com fio para sistema de segurança Tipo de sirene: Magnética Potência sonora aproximada: 115 dB @ 1 m Tensão de funcionamento: 9 ~ 15 VDC Corrente de funcionamento: 1 A Material: ABS Condições de operação: -10 a 50 °C @ 90% de umidade Compatibilidade: Centrais de alarme, eletrificadores de cerca elétrica e itens com alimentação DC na faixa especificada. Cores: Preto/branco Fixação: Através de parafusos/buchas Garantia mínima: 12 meses.	UN	4	80,47	321,88
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 321,88</b>

(\*) Obs: as especificações técnicas tomadas como referencial devem ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.

**LOTE IX – ALARME (04)**

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
69	<b>BATERIA SELADA VRLA 12V 7,0AH</b>  - Tensão 12 V - Capacidade 7 Ah - Carga Em Tensão Constante 25 °C - Flutuação 13,5 A 13,8 V - Cíclico 14,4 A 15,0 V - Corrente Inicial 2,1 A - Peso Aprox. 1,8 Kg - Dimensões (C X L X A) 151 X 65 X 100mm	UN	1	152,39	152,39



Garantia mínima: 12 meses.				
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 152,39</b>

(\*) Obs: as especificações técnicas tomadas como referencial devem ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.

**LOTE X – ALARME (05)**

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
70	<b>FUNTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA COM BATERIA</b>  - Tensão de entrada: 90 a 240 Vac (recomenda-se a utilização de um cabo com bitola $\geq 1$ mm) - Tensão de saída: 14,4 Vdc - Corrente máxima de saída: 2A - Saída NA para fechadura eletromagnética: Sim - Saída temporizada: 1, 5, 15, 30 e 60 segundos - Saída auxiliar para equipamento de controle de acesso: Sim - Carregador chaveado: Sim - Proteção: Contra curto-circuito, sobrecarga e inversão de polaridade da bateria. - Acionamento do relé: Por contato NA, pulso negativo (Config contato seco). Por comando de 12 a 24 V em corrente contínua ou alternada, pulso positivo (Config Interfone). - LEDs de sinalização: Indicação de carregamento da bateria; indicação de tensão baixa da bateria, ausência ou bateria danificada; status da alimentação de saída; indicação de rede elétrica. - Cor do Gabinete plástico: Branco - Dimensões do gabinete (L x A x P): 210 x 270 x 95 mm	UN	2	542,08	1.084,16
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 1.084,16</b>	

(\*) Obs: as especificações técnicas tomadas como referencial devem ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.

(\*\*) Obs: a garantia mínima deve ser de 12 meses.

**LOTE XI – ALARME (06)**

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
71	<b>CABO CCI 2 PARES</b>  Cabos para alarmes e interfone multicores - Cabos multivias de cobre	M	1642	1,73	2.840,66



- Condutor interno: Fio de cobre nú, eletrolítico, mole - Diâmetro: 0,40mm - Isolação Interna: Polietileno de baixa densidade multicor - Isolação Externa: PVC 70° Anti-chama – Branco - Rolo com 50 Metros de Cabo - Certificado de qualidade ISO 9001				
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 2.832,45</b>

(\*) Obs: as especificações técnicas tomadas como referencial devem ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.

(\*\*) Obs: a garantia mínima deve ser de 12 meses.

**LOTE XII – CÂMERAS (01)**

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
72	<b>DVR 8 CANAIS COM 3TB</b>  Compatível com 5 tecnologias: HDCVI+HDTVI+AHD+analógica+IP - Visualização em 1080p - Gravação de todos os canais em 1080p Lite ou 720p - Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC - Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca por movimento - Compatibilidade com protocolo de comunicação Onvif - Suporta 1 disco rígido de até 10 TB - Função BNC + IP: adiciona câmeras IP ao DVR - Modo NVR: transforma todos os canais BNC em IP	UN	1	3.145,35	3.145,35
73	<b>ITENS ADICIONAIS: CONECTORES DE CÂMERA + ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO</b>  - Presilhas de amarração - condutes para passagem de cabos - curvas de condutele - emendas de condutele - presilha para condutes - buchas 8' - parafusos 8' - presilha plástica para organização dos fios - fita dupla face para fixação dos componentes	UN	2	1.100,00	2.200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 5.345,35</b>	

(\*) Obs: as especificações técnicas tomadas como referencial devem ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.



(\*\*) Obs: Todos os itens devem apresentar garantia mínima de 12 meses.

(\*\*\*) As quantidades licitadas são estimativas, podendo A contratante requisitar quantidades conforme a efetiva necessidade, respeitando-se os limites estabelecidos pela legislação.

LOTE XIII – CÂMERAS (02)

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNI-TÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
74	<b>CAMERA IP BULLET G2 2,6</b> Sensor de imagem: 1/2.7" 1 megapixels/Progressive CMOS - Obturador eletrônico: Automático - Manual: 1/3s ~ 1/100.000s - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Iluminação mínima: 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) - Relação sinal-ruído >50 dB - Controle de ganho Automático/Manual - Balanço do branco Auto / Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado - Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB) - Perfil Dia & Noite: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco - Modos de vídeo: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco - Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção Lente - Distância focal 3.6mm - Abertura máxima F2.0 - Ângulo de visão H: 82° / V: 45° - Tipo de lente: Fixa - Alcance IR: 30 metros - IR inteligente: Sim - Comprimento de onda LED IR: 850 nm - Tipo de montagem: Montada em placa	UN	5	794,59	3.972,95
75	<b>CAMERA IP DOME G2 2,6</b> Sensor de imagem: 1/2.7" 1 megapixels/Progressive CMOS - Obturador eletrônico: Automático - Manual: 1/3s ~ 1/100.000s - Pixels efetivos: 1280 (H) x 720 (V) - Iluminação mínima: 0,1 lux/F2.0 (Colorido, 1/3s, 30IRE) 0 lux/F2.0 (IR ligado) - Relação sinal-ruído >50 dB - Controle de ganho Automático/Manual - Balanço do branco Auto / Natural / Externo Automático / Exterior / Manual / Personalizado - Compensação de luz de fundo BLC/ HLC/ DWDR (60dB)	UN	5	794,59	3.972,95



<ul style="list-style-type: none"><li>- Perfil Dia &amp; Noite: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco</li><li>- Modos de vídeo: Automático (ICR) /Colorido/ Preto e Branco</li><li>- Detecção de vídeo: Até 4 regiões de detecção</li></ul> Lente <ul style="list-style-type: none"><li>- Distância focal 3.6mm</li><li>- Abertura máxima F2.0</li><li>- Ângulo de visão H: 82° / V: 45°</li><li>- Tipo de lente: Fixa</li><li>- Alcance IR: 30 metros</li><li>- IR inteligente: Sim</li><li>- Comprimento de onda LED IR: 850 nm</li><li>- Tipo de montagem: Montada em placa</li></ul>				
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 7.945,90</b>

(\*) Obs: as especificações técnicas tomadas como referencial devem ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.

(\*\*) Obs: a garantia mínima deve ser de 12 meses.

**LOTE XIV – CÂMERAS (03)**

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
76	<b>FONTE COLMEIA 12,8 10A</b>  -Entrada Tensão nominal: 100 a 240 Vac Máxima variação da tensão: 90 a 264 Vac Corrente: 3 A máximo (com tensão e carga nominais) Frequência da rede elétrica: 50 ou 60 Hz Máxima variação na frequência da rede elétrica: 47 a 63 Hz  -Saída Tensão nominal: 12,8 Vdc Variação da tensão: 11,5 a 13,8 Vdc Corrente: Mínima 0 A / Máxima: 10 A Potência: Sem carga 1,2 W máximo / Carga nominal: 128 W Eficiência: >75% (carga nominal) Ripple e ruído 150 mV (pico a pico) -Proteção Entrada: Sobrecorrente: através de fusível Saída: Curto-circuito: retorna ao funcionamento normal após cessar o curto-circuito Sobrecarga e sobretensão: atua entre 120% a 200% acima da corrente nominal, retornando ao funcionamento normal assim que interrompida a condição de atuação.	UN	2	296,59	593,18



PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° 19/2021

Sinalização: LED aceso: alimentação Ok LED piscando: curto-circuito na saída LED apagado: alimentação NOk Temperatura de operação: 0 a 40 °C (carga nominal em operação normal) Requisitos de segurança: Isolamento dielétrico: entre primário e secundário (1.500 Vac, 5 mA, 5 segundos) Resistência de isolamento: 10 MΩ mínimo (500 Vdc)				
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 593,18</b>

(\*) Obs: as especificações técnicas tomadas como referencial devem ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.

(\*\*) Obs: a garantia mínima deve ser de 12 meses.

LOTE XV – PROJEÇÃO (01)

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNI-TÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
77	<b>Tela não tensionada</b>  Tela de projeção elétrica tensionada reta, com dimensões para projeção em 200 polegadas formato 16:10, com automação;  Tensionada Reta; Bordas Pretas; Recursos lateral mantendo a borda reta; Perfil Inferior, permite ajuste pelo próprio usuário; Borda superior (Black) ajustável; Motor 220 volts; Redutor de velocidade; Fim de curso; Case sextavado metálica com pintura eletrostática; Controle remoto ou sensor simples.  Garantia mínima de 1 ano.	UN	1	6.990,10	6.990,10
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 6.990,10</b>	

(\*) Obs: as especificações técnicas tomadas como referencial devem ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.

**LOTE XVI – PROJEÇÃO (02)**

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNI-TÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
78	<b>Cabo HDMI (30M)</b>  Especificações técnicas.  Compatível com resoluções 4K (4096 x 2160 pixels). Compatível com Smart TVs. Compatível com proporção de cinema 21:9  Suporte a transmissão Ethernet e 3D.  Atinge até 18Gbps de largura de banda.  Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	323,17	323,17
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 323,17</b>

(\*) Obs: as especificações técnicas tomadas como referencial devem ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.

**LOTE XVII – PROJEÇÃO (03)**

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNI-TÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
79	<b>Projektor</b>  Especificações técnicas. Lâmpada Modelo: BL-FU365A Faixa de Brilho 6000 a 6999 Lúmens Luminosidade/Brilho 6.500 Lúmens Taxa de Contraste 10.000:1 Resolução Nativa 1024x768 (XGA) Ambientes: Comércio em Geral, Sala Corporativa, Igrejas  Recursos: Correção Geométrica, Crestron RoomView™, Digital Zoom, Keystone Horizontal+Vertical, Lens Shift Horizontal+Vertical  Formato de Tela 4:3 Tipo de Lâmpada Metal Halide Durabilidade mínima: 5.000 Horas. Tecnologia: 1 cm DLP x1 Ruído Mínimo 28.0 dB Garantia mínima de 1 Ano (12 Meses).  PAINEL DE CONEXÕES:	UN	1	12.669,00	12.669,00





Composite (RCA); S-Video; VGA In (Dsub-15pin) x2; Audio Out (Mini Jack); Network (RJ-45); USB x2; RS232 (DB-9pin); 12-Volt Trigger;  HDMI 1.4a; DisplayPort; HDMI (MHL); Audio In (Mini Jack) x2; VGA Out (Dsub-15pin); Audio In (RCA).  Distância de Trabalho : 1.3 - 7.8 Mts Medidas A x L x P : 16 x 42 x 34 Cm Peso: 5.9 Kg  Garantia mínima de 12 meses.				
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 12.669,00</b>

(\*) Obs: as especificações técnicas tomadas como referencial devem ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.

LOTE XVIII – WI-FI

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
80	<b>Roteador Wi-fi</b> Especificações técnicas. Transição entre os APs sem quedas de conexão com tecnologia Handover AP 1750 AC Alto alcance de até 350m2 Suporta até 350 usuários simultâneos Tecnologia PoE para instalação otimizada: 802.3af/A Gerenciamento facilitado por interface Web, APP Wi-Fi Control Pro (Android e iOS) ou gerenciável em cluster através do WiseFi Velocidade de 1350 Mbps com tecnologia Dual Band AC Função de marketing através do Wi-Fi: Facebook Wi-Fi e Splash Page Design sofisticado e compacto Access point Dual Band AC de longo alcance Taxa de transmissão nominal: 1350 Mbps Throughput por frequência: 450 Mbps (2.4 GHz) + 867 Mbps (5 GHz) Dispositivos conectados simultâneos: Até 350 usuários simultâneos Número de antenas: 2.4 GHz (3x3) 5GHz (2x2)  Garantia mínima: 12 meses.	UN	7	1.813,75	12.696,25
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 12.696,25</b>	



(\*) Obs: as especificações técnicas tomadas como referencial devem ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.

**LOTE XIX – COMUNICAÇÃO**

ITEM	PRODUTO - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNI-TÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
81	<b>Central digital</b>  » Siga-me externo em todas as portas » DDR (Discagem Direta Ramal) » Seleção automática de linhas » Limite de duração das chamadas » Conferência com até 5 participantes » Agenda individual e coletiva » Música de espera personalizável » Entroncamento E1 (R2D/ISDN) » Chamadas IP e GSM 2G/3G <sup>1</sup> » Gravação de chamadas em ramais TDM e IP » Atendimento automático (DISA) incorporado » Identificação de chamadas (DTMF/FSK) incorporada » Protocolo CSTA para aplicações CTI » Plano de numeração flexível <sup>1</sup> Verificar a disponibilidade das tecnologias 2G e 3G na sua região com a operadora Especificações Técnicas: - Dimensão da embalagem (L x A x P): 550 x 420 x 235 mm - Peso: 5,115 kg	UN	1	10.833,74	10.833,74
82	<b>Interface</b>  Principais Características: - Placa para 1 E1 - 94/140/220/300. - Permite conexão de link E1 com até 30 linhas digitais. - Permite sinalização R2D - R2 Digital e RDSI / ISDN.	UN	1	4.319,99	4.319,99
83	<b>Placa ramal analógico</b>  Siga-me externo em todas as portas DDR (Discagem Direta Ramal) Seleção automática de linhas Limite de duração das chamadas Conferência com até 5 participantes Agenda individual e coletiva Música de espera personalizável Entroncamento E1 (R2D/ISDN) Chamadas IP e GSM 2G/3G <sup>1</sup> Gravação de chamadas em ramais TDM e IP Atendimento automático (DISA) incorporado Identificação de chamadas (DTMF/FSK) incorporada Protocolo CSTA para aplicações CTI » Plano de numeração flexível	UN	2	4.330,82	8.661,64
84	<b>Placa tronco</b>	UN	2	2.407,93	4.815,86



<ul style="list-style-type: none"><li>– Discagem direta a ramal<sup>2</sup></li><li>– Linha executiva</li><li>– Entroncamento E1<sup>2</sup></li><li>– Programação via web<sup>2</sup></li><li>– Siga-me externo</li><li>– Correio de voz<sup>12</sup></li><li>– Conferência</li><li>– Identificador de chamadas DTMF/FSK incorporado</li><li>– Chamada de emergência</li><li>– Monitoração de ambiente</li><li>– Música de espera (duas fontes externas e uma interna configuráveis)</li><li>– Porteiro eletrônico<sup>2</sup></li><li>– Intercalação</li><li>– Estacionamento de chamadas</li><li>– Programação via PC pela serial (RS 232) ou USB</li><li>– Pêndulo</li><li>– Plano de numeração flexível</li><li>– Solução para aplicações hoteleiras</li><li>– Busca Pessoa<sup>2</sup></li><li>– Acionamento externo<sup>2</sup></li><li>– Grupo toque múltiplo</li><li>– Transferência</li><li>– Consulta</li><li>– Hora certa</li><li>– Despertador</li><li>– Desvio de chamadas</li><li>– Não perturbe</li><li>– Hotline (interna e externa)</li><li>– Senha para os ramais</li><li>– Cadeado</li><li>– Bloqueio de ligações locais, DDD, DDI e celular</li><li>– Bloqueio de ligações a cobrar</li><li>– Acesso às facilidades CPA</li><li>– Bilhetagem</li><li>– Ramal fax</li><li>– Atendimento automático (DISA) incorporado</li><li>– Captura</li><li>– Agenda coletiva</li><li>– Agenda individual</li><li>– Siga-me</li><li>– Soluções CTI (CSTA)<sup>12</sup></li><li>– Rechamada à última ligação dirigida ao seu ramal (pega-trote)</li><li>– Rechamada interna</li><li>– Rechamada externa</li><li>– Chefe-secretária</li><li>– Serviço noturno</li><li>– Grupos de ramais</li><li>– Retenção de chamadas</li><li>– Ramal econômico</li><li>– Rota de menor custo<sup>1</sup></li><li>– Seleção automática de linhas</li></ul>				
--	--	--	--	--



**PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL N° 19/2021**

	– Interface Ethernet <sup>12</sup>				
	– Ligações telefônicas IP (VoIP) <sup>2</sup>				
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 28.631,22</b>

(\* ) Obs: os itens apresentam especificações técnicas tomadas como referencial, devendo ser seguidas com qualidade igual ou superior às descritas.

**(\*\*) Obs: Todos os itens devem apresentar garantia mínima de 12 meses.**



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2021

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de serviços e equipamentos para mobiliários, divisórias, segurança, sistemas de projeção e telecomunicações, atendendo as demandas advindas do Município de Tubarão, para conclusão do Centro de Inovação Tecnológica.

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ....., portador da carteira de identidade nº ..... e do CPF nº ....., Declara, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para a participação nesta licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP

( ) Sem ressalva

( ) Com ressalva quanto à regularidade fiscal, conforme previsão legal (§1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Modelo)**

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2021

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de serviços e equipamentos para mobiliários, divisórias, segurança, sistemas de projeção e telecomunicações, atendendo as demandas advindas do Município de Tubarão, para conclusão do Centro de Inovação Tecnológica.

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima



**ANEXO IV**

**Minuta de Contrato**

**CONTRATO Nº XX/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2021**

**PREÂMBULO**

**CONTRATANTES**

O Município de Tubarão/SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 82.928.656/0001-33, sediada na Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Joares Carlos Ponticelli, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ....., com sede à rua ....., nº ....., bairro .....na cidade de ....., representada neste ato pelo(a) Sr(a). .....,doravante denominada CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

**LOCAL**

Lavrado e assinado em Tubarão, na sede da Prefeitura Municipal de Tubarão, situada na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão/SC.

**FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO**

Este contrato decorre do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021, Processo Licitatório nº 63/2021, homologado em ...../...../....., em conformidade com o que consta do referido processo, sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07, e demais legislações aplicáveis, inclusive quanto aos casos omissos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O objeto do presente contrato é a **contratação de empresas para fornecimento de serviços e equipamentos para mobiliários, divisórias, segurança, sistemas de projeção e telecomunicações, atendendo as demandas advindas do Município de Tubarão, para conclusão do Centro de Inovação Tecnológica**, conforme especificações constantes nos anexos que integram o edital de Pregão Presencial nº 19/2021, o qual integra o presente instrumento em todos os seus termos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a prestação dos serviços a critério do CONTRATANTE, de acordo com as especificações dos serviços licitados, bem como com os prazos e condições estabelecidos no edital licitatório e seus anexos, o qual integra o presente instrumento em todos os seus termos.

A partir da assinatura do Contrato, e consequente emissão da ordem de serviço, a empresa disporá do prazo previsto no Termo de Referência para início dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO CONTRATUAL**

Este contrato terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura, com vencimento em xx/xx/202x. Será permitida a prorrogação contratual, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS, PAGAMENTOS E REAJUSTES**

**PREÇOS**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto contratual o(s) valor(es) constantes da proposta financeira apresentada durante o procedimento licitatório, qual seja, R\$ .....



### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa para a aquisição do objeto licitado correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

**39.001.1.025.4.4.90.00.00.0.3.64.0577(115) – Parque Tecnológico – Exercício Anterior**

### **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados a partir da data de certificação da respectiva nota fiscal, a qual deverá ser entregue ao Município, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal da empresa (Fazenda Municipal, FGTS e INSS) e relatório da prestação dos serviços.

### **DO REAJUSTE**

Os reajustes sobre a proposta contratada serão realizados pelo INPC/IBGE, mediante requerimento a ser protocolado no setor competente da Secretaria de Gestão Municipal.

**O reajuste somente poderá ser requerido após 12 (doze) meses a contar da data da apresentação da proposta, nos termos do art. 40, XI, da Lei 8.666/93.**

### **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIAS**

A CONTRATADA compromete-se a garantir os serviços licitados, objeto do presente instrumento, sendo que quaisquer problemas surgidos durante o período de vigência contratual deverão ser resolvidos pela CONTRATADA e às suas expensas, sem que isto gere qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE, conforme Termo de Referência (Anexo I do edital).

### **CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES**

**6.1** As penalidades a serem aplicadas à Contratada procederão na forma do **item XI** descrito no edital que deu origem a este Contrato.

**6.2** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicialmente, se necessário.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão prevista nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA – FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais forma e teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Tubarão/SC, .....de ..... de 202x.

\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE TUBARÃO  
Joares Carlos Ponticelli

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
Representante legal

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA